



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 423/90

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1990,

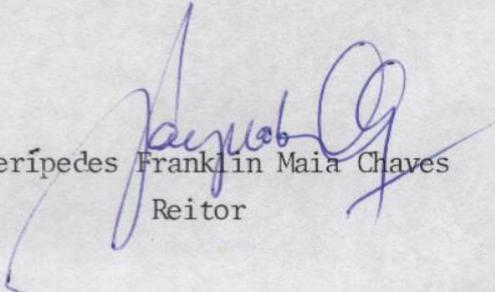
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Nutrição Materno-Infantil, proposto pelo Departamento de Ciências e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PRPGPq e o Departamento de Ciências e Nutrição do CCS autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1990.

  
Perípedes Franklin Maia Chaves  
Reitor